



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 033/2018** - João Ferreira da Silva (J Ferreira da Silva Serviços).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 033/2018

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e CNPJ indicados no rodapé, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na Rua da Maternidade s/n, Centro, Teofilândia - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JOÃO FERREIRA DA SILVA 97338044520 (J FERREIRA DA SILVA SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.297.370/0001-75 estabelecida à Rua Alto do Ipê, nº 30, centro - Barrocas - Bahia - CEP 48.705-000, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de inexigibilidade licitação sob nº 002/2018, e do Art. 57 inciso II e art. 65, inciso I, §1º constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 12 meses, com início de execução para o dia 02 de Janeiro de 2019, alterando a vigência do contrato para **31/12/2020**, e o acréscimo de 16,67% no valor do contrato, referente ao acréscimo no objeto referente a digitação e conferência e consolidação da execução primária do fechamento contábil mensal da Entidade Câmara de Vereadores Municipal, de forma a atender as exigências inerentes a consolidação das despesas para transmissão da MSC - Matriz de Saldo Contábeis para o SICONFI, o qual perfazendo assim o alterando o valor global par a **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a ser pago em parcelas mensais de R\$ 7.000,00.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento das demandas das secretarias municipais referente a área de contabilidade pública.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04/01/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2019

**TERCIO NUNES OLIVEIRA**

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

**JOAO FERREIRA DA SILVA 97338044520 (J FERREIRA DA SILVA SERVIÇOS ME)**

**JOAO FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30